

DECRETO N.º 153/2016

**EXONERA SERVIDORA DO CARGO DE
DIRETOR DE CULTURA**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **MARLENE KLEIN**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE CULTURA**, Nível CC-4, no período de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 3201/2009 de 02 de Março de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 30 de Dezembro de 2016.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 19 de Dezembro de 2016.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
19/Dezembro/2016

Marcio Maraschini

Responsável pela publicação